



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.632, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c o artigo 5º da Resolução CNSP nº 79, de 3 de setembro de 2002, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001623/2016-81,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a transferência da carteira de seguro de automóveis dos ramos 0520, 0531, 0542 e 0553 da CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 33.170.085/0001-05, para a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, nos termos do contrato de cessão firmado em 4 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES**  
Superintendente